



decisão como mandado/ofício. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700176-71.2026.8.02.0073 - Processo Administrativo - Autorização para Locação de Imóvel - INTSSADO: JOCIVAL JOSE DA SILVA, registrado civilmente como Jocival José da Silva - MANDADO/CARTA/OFÍCIO N.º _____/2026. 1. Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de expediente encaminhado pelo Sr. Jocival José da Silva, interino responsável pelo Cartório de Registro Civil e Notas do 1º Distrito de São José da Laje/AL (CNS 00.232-9), por meio do qual solicita autorização para continuidade da locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da referida Serventia Extrajudicial. 2. Na manifestação fls. 15/20, a Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais opinou favoravelmente ao pleito, destacando que a continuidade da locação revela-se medida necessária à preservação da regularidade e da qualidade dos serviços prestados, não implicando impacto negativo à saúde financeira da Unidade, além de consubstanciar despesa essencial à adequada execução do serviço público delegado. 3. É, em síntese, o relatório. Passo a decidir. 4. A pretensão deduzida nos autos encontra amparo nos princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da continuidade do serviço público e da eficiência, os quais igualmente irradiam seus efeitos sobre a atividade notarial e registral exercida em caráter privado por delegação do Poder Público. 5. No caso concreto, verifica-se que o imóvel objeto da locação já se encontra consolidado como sede da Serventia, circunstância que, aliada à ausência de alternativa mais vantajosa sob a perspectiva econômica e operacional, recomenda a manutenção do vínculo contratual, evitando-se solução de continuidade ou prejuízo à adequada prestação dos serviços. 6. Ademais, a manifestação técnica da Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais evidencia a compatibilidade da despesa com a realidade financeira da Unidade, afastando óbice à autorização pretendida e reforçando a adequação da medida sob o prisma da gestão responsável. 7. Ante o exposto, ACOLHO integralmente o parecer fls. 15/20 e, por seus próprios fundamentos, DEFIRO o pedido formulado pelo Sr. Jocival José da Silva, interino responsável pelo Cartório de Registro Civil e Notas do 1º Distrito de São José da Laje/AL (CNS 00.232-9), para AUTORIZAR a manutenção/renovação do contrato de locação da sede da serventia, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos da documentação acostada às fls. 2/11. 8. Determino o encaminhamento dos autos ao Setor Técnico-Contábil desta Corregedoria Geral da Justiça, para anotação da despesa ora autorizada. 9. À Secretaria de Cumprimento da AESE, para adoção das providências cabíveis, especialmente quanto à notificação do requerente, mediante encaminhamento de cópia integral desta decisão e do parecer fls. 15/20. 10. Cumpridas as determinações supra e inexistindo providências pendentes, ARQUIVEM-SE os autos, com a devida baixa no sistema, nos termos do art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161/2000. 11. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Maceió, datado eletronicamente. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

BRENO DA SILVEIRA PACHECO (OAB 12295/AL)
FRANKLIN MOTA BITTENCOURT (OAB 10333/AL)
Luiz Henrique Santos da Cruz (OAB 44794/PR)

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 136/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **09/04/2026 até 28/04/2026**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO MATUTINO – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
203	Eduardo Vieira De Queiroz

SÃO SEBASTIÃO

Ordem	Nome
11	Pedro Henrique Dos Santos Feitosa

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção **Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF**. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone **2126-5360** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 08 de abril de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 137/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no **XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO**



DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **09/04/2026 até 28/04/2026**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico **estagio.esmal.tjal.jus.br**, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO MATUTINO – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
211	Joyce Maria Santos Almeida Vieira

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção **Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF**. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail **cestagio@tjal.jus.br** ou esclarecidas através do telefone **2126-5360** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 08 de abril de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CCS Nº 134/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: EXCLUSIVAMENTE PARA OS(AS) SERVIDORES(AS) QUE OCUPAM O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema "ELABORAÇÃO DE CERTIDÕES, AUTOS E LAUDOS", para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: "Elaboração de certidões, autos e laudos".

1.2 Docente: Mauro Faião Rodrigues - Especialista em direito processual pela ESMAL/UNIT (2018-2019); graduado em Direito pela Faculdade de Alagoas – FAL (2009); técnico em informática pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas – CEFET/AL (2001). Oficial de justiça efetivo do Poder Judiciário do Estado de Alagoas (2003-presente); foi membro dos grupos de trabalho para avaliação de bens do TJ/AL (2013-2015) e da Subcomissão de Hasta Pública (2018-2019); presidiu a Comissão de Oficiais de Justiça para Avaliação de Bens (2018-2024); foi co-desenvolvedor e Diretor do Núcleo de Inteligência dos Oficiais de Justiça - NIOJ do TJ/AL (2019-2024). Atualmente, integra a Comissão Permanente de Controle de Bens do Judiciário de Alagoas - COMPEC (2018-presente) e a Comissão do Leilão Judicial Unificado (2024-presente). Capacitou oficiais de justiça do TJ/SE (2023) e oficiais e auxiliares do Ministério Público de Santa Catarina (2025); ministrou cursos de formação inicial para novos oficiais de justiça do Estado de Alagoas (2024); ministrou palestras em congressos estaduais e nacionais (2021-2024), abordando temas como inteligência, execução e modernização das atribuições dos oficiais de justiça. Autor do capítulo "O Oficial de Justiça como Agente de Execução: uma solução para a crise de efetividade", publicado no livro "Oficiais de Justiça: desafios e práticas na contemporaneidade". Autor do capítulo "Linguagem simples e tecnologia como instrumentos de efetividade na execução", publicado no livro "Comunicação e execução judiciais, com linguagem simples". <http://lattes.cnpq.br/9195408165439701>

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula para a Turma I (Maceió) e 10 (dez) horas-aula para a Turma II (Arapiraca).

1.5 Número de vagas: 140 (cento e quarenta) vagas totais, sendo 70 (setenta) vagas para a Turma I (Maceió) e 70 (setenta) vagas para a Turma II (Arapiraca).

1.6 Datas do Curso: Turma I (Maceió) em 07/05/2026 (quinta-feira) e Turma II (Arapiraca) em 08/05/2026 (sexta-feira).

1.7 Horário: Turma I (Maceió) das 8h às 12h e das 14h às 18h; e Turma II (Arapiraca) das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Arapiraca: Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

2.2 Maceió: Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: 22/04/2026 a 05/05/2026.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.